PORTARIA Nº 0106/2017

DATA: 22 DE MAIO DE 2017

NOMEIA O SENHOR EDUARDO BORTOLIN PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **EDUARDO BORTOLIN**, portador do RG nº 1100430881 SSP/RS, CPF nº 024.080.730-81, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, 1937, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar II, do Vereador Leandro Carlos Damiani, lotando-o no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG.
22/05/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 6 Nº 1120 – Página 16
Divulgação quinta-feira, 25 de maio de 2017 Publicação sexta-feira, 26 de maio de 2017

CONSIDERANDO que a necessidade da avaliação e reavaliação dos bens é e exigência da Lei Federal n.º 4320/1964;

CONSIDERANDO a inexistência de bens com vida útil expirada no mês de Abril.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **Comissão de Reavaliação de Patrimônio** criada pela portaria 09/2017 de 24/1/2017 a fazer a depreciação dos bens relativos ao mês de Abril de 2017.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;
Publique-se;
Cientifique; e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

Sandro Cândido da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 0106/2017

DATA: 22 DE MAIO DE 2017

NOMEIA O SENHOR EDUARDO BORTOLIN PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

ü Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **EDUARDO BORTOLIN**, portador do RG nº 1100430881 SSP/RS, CPF nº 024.080.730-81, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, 1937, Bela Vista, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar II, do Vereador Leandro Carlos Damiani, lotando-o no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 – PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N 002/2017

A Câmara Municipal de Vila Rica – MT, situada na Av. Brasil, esquina com a BR 158, Praça Dona Iara, nº 15, Centro, Vila Rica – MT, CEP 78645-000, através da sua Comissão de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará dia 09 de junho de 2017 as 14:00 horas (horário de Brasília), a licitação na modalidade: Tomada de Preço nº 002/2017,que tem por objeto a aquisição de 01 (um) **Veiculo Tipo Pick-Up, Zero Km, 04 portas para a Câmara Municipal de Vila Rica Estado de Mato Grosso,** conforme especificações técnicas constantes no Edital nº 002/2017, Processo Licitatório 002/2017, Modalidade Tomada de Preço nº 002/2017, Tipo: Menor Preço.

O edital completo poderá ser solicitado na Sede da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, situada na Av. Brasil, esquina com a BR 158, Praça Dona Iara, nº 15, Centro, Vila Rica – MT, de segunda a sexta feira, das 12:00 às 18:00 horas (horário de Brasília), pelo telefone (66) 3554-1336/2089/1200, e esta disponível na integra para download no link – Publicações Oficiais/Licitações no site – http://www.camaravilarica.mt.gov.br/.

Vila Rica – MT, 24 de maio de 2017.

Zulma Ana Nandi - Presidente da Comissão de Licitação

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

ATOS

RESOLUÇÃO N.º 015/2017

Dispõe sobre a formação de Comissão Julgadora para o Concurso de Projetos n.º 002/2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, Sr. Fabio Schroeter, Prefeito do Município de Campo Verde/MT, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis e, CONSIDERANDO o que preceitua a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999 no que concerne à formação de Comissão Julgadora para o Concurso de Projetos nº 002/2017;

RESOLVE:

Art.1º: CONSTITUIR a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos nº 002/2017, designando os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Presidente: Eulice Idalina de Almeida
Membro: Valquir Alves Mundim
Membro: Izalba Diva de Albuquerque
Membro: Helio Cavalcanti Garcia Neto

Art.2º: A Comissão constituída será responsável por analisar e julgar o conjunto de propostas realizados pelas entidades participantes do concurso de projetos nº 002/2017, realizando a classificação das propostas em conformidade com as regras previstas no Edital, devendo observar os procedimentos necessários ao bom andamento.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Rondonópolis, 18 de maio de 2.017.

FABIO SCHROETER
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

RESOLUÇÃO N.º 016/2017

Designa servidores para acompanhar, gerenciar e administrar a implantação do Sistema SIGESP-MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, Sr. FABIO SCHROETER, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis, considerando o que dispõe o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a adesão ao Sistema SIGESP-MT – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, software desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é contribuir para melhoria da eficiência da Administração Pública, em especial no que se refere aos processos de Planejamento, Contabilidade, Financeiro e Administrativo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui comissão com a finalidade de acompanhar, gerenciar e administrar a implantação do SIGESP-MT – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, da seguinte forma:

PRESIDENTE: André Luiz Pereira da Silva
VICE-PRESIDENTE: Regina Lucia Ribeiro da Cruz
SECRETÁRIA: Eulice Idalina de Almeida.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

Rondonópolis, 23 de maio de 2.017.

FABIO SCHROETER
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2017
Concurso de Projeto Nº 002/2017